

PORTARIA Nº 124/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 027/94 - DRH,

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento,

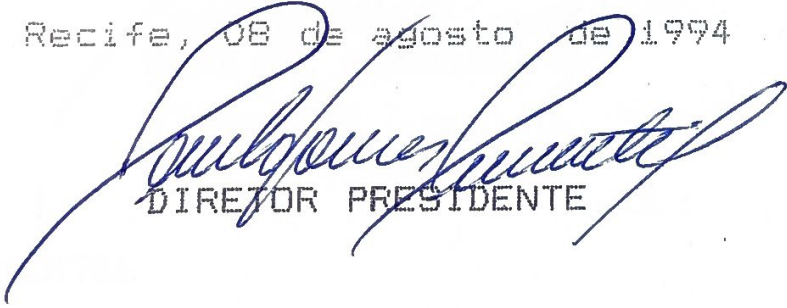
R E S O L V E:

I - Conceder, pelo prazo de 90 (noventa) dias, 50% (cinquenta por cento) da gratificação do Projeto Especial tipo "B", à empregada VERA LUCIA LINS BEZERRA.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, a partir de 1º de agosto de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de agosto de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL